EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Reforma e consolidação do Estatuto Social

O **SINDICATO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DE GOIÁS – SINOREG/GO**, entidade sindical representativa da categoria dos delegatários dos serviços notariais e de registro do Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.249.018/0001-57, com sede na Rua 72, Quadra C-16, Lotes 12/15, nº 223, Edifício QS 01, sala 1.112, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.810-180, por seu Presidente infra-assinado, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, item 2, e o art. 20, item 1, do Estatuto Social, e com fundamento no art. 18, item 7, e no art. 19 e seu § 1º, do mesmo diploma, bem como nos arts. 48-A e 59, inciso II e parágrafo único, do Código Civil, **CONVOCA** os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, especialmente convocada para a finalidade constante da Ordem do Dia abaixo, a realizar-se no dia **1º de dezembro de 2026 (terça-feira)**, em **formato exclusivamente virtual**, por videoconferência, mediante acesso ao endereço eletrônico abaixo indicado:

1. DO LINK DE ACESSO:

1.1. Para participar da Assembleia, inscreva-se antecipadamente pelo link a seguir:

https://us05web.zoom.us/meeting/register/5-O0nAsPTwa4PmJ610J-mg

1.2. Após a inscrição, você receberá um e-mail de confirmação contendo informações sobre como entrar na reunião.

2. DA ORDEM DO DIA

2.1. Deliberação e votação da proposta de **reforma e consolidação do Estatuto Social do SINOREG/GO**, composta pela minuta elaborada pela Diretoria, pelas propostas apresentadas pelos associados e pelas deliberações da Comissão de Reforma do Estatuto Social, nos exatos termos do texto consolidado posto à disposição dos associados na forma do item 6 deste Edital.

2.2. Nos termos do art. 19 do Estatuto Social, esta Assembleia é **especialmente convocada para a reforma estatutária**, razão pela qual nela **não serão apreciadas matérias estranhas à Ordem do Dia** (art. 21, § 1º, do Estatuto Social).

2.3 Sem prejuízo a ordem de deliberação acima, oportunamente, será apresentado o projeto da nova sede do SINOREG/GO, com novo endereço.

3. DAS CHAMADAS E DO QUÓRUM

www.sinoreggoias.com.br Tel: (62) 3926-1432
Rua 72, Nº 48, Qd. C-16, Lt. 12, Edifício QS Tower, Sala 1.112, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-180

3.1. Primeira chamada - 18h30 (dezoito horas e trinta minutos): a Assembleia será instalada com a presença da **maioria absoluta dos associados** em pleno gozo de seus direitos sociais.

3.2. Segunda chamada - 19h00 (dezenove horas), trinta minutos após a primeira: não alcançado o quórum do item 2.1, a Assembleia será instalada e deliberará com a presença de, no mínimo, **1/3 (um terço) dos associados** em pleno gozo de seus direitos sociais, exigência que se aplica igualmente às chamadas seguintes, se houver.

3.3. Quórum de aprovação. A reforma do Estatuto Social somente será aprovada pelo **voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes** à Assembleia, na forma do art. 19 do Estatuto Social vigente.

4. DO FORMATO VIRTUAL, DO CREDENCIAMENTO E DO REGISTRO

4.1. A Assembleia será realizada integralmente por videoconferência, assegurados a todos os associados os direitos de participação, de manifestação e de voto.

4.2. Credenciamento. O acesso à sala virtual será liberado a partir das **18h00**, devendo o associado **identificar-se com nome completo e serventia de titularidade**, bem como apresentar documento oficial de identificação quando solicitado.

4.3. A lista de presença será formada eletronicamente a partir do registro de acesso à videoconferência e integrará a ata como anexo.

4.4. A sessão será gravada, para fins exclusivos de lavratura da ata, de conferência do quórum e de apuração dos votos, nos termos dos arts. 7º, II e 11, II, "a", da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

4.5. Recomenda-se o acesso com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos e a utilização de conexão estável, sendo de responsabilidade do associado a adequação de seus meios técnicos de acesso. Dúvidas e dificuldades de acesso deverão ser comunicadas à Secretaria pelo e-mail **contato@sinoreggoias.com.br** ou pelo telefone (62) 3926-1432.

5. DA LEGITIMIDADE PARA VOTAR E DA REPRESENTAÇÃO

5.1. Poderão votar os associados que observem o Estatuto Social[1], cumpram as deliberações das Assembleias anteriores e estejam em pleno gozo de seus direitos sociais e sindicais.

[1] Art. 5º - A toda pessoa que detenha a delegação do Poder Público dos serviços notariais e de registro, satisfazendo as exigências da legislação sindical, assiste o direito de ser admitida no Sindicato, salvo falta de idoneidade devidamente comprovada, assegurado o direito de recurso à Assembleia Geral.

www.sinoreggoias.com.br Tel: (62) 3926-1432
Rua 72, Nº 48, Qd. C-16, Lt. 12, Edifício QS Tower, Sala 1.112, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-180

5.2. A representação do associado é admitida **exclusivamente por tabelião ou oficial substituto** da respectiva serventia, mediante autorização escrita do associado com indicação do nome e do número do documento do representante, comunicada à Secretaria com antecedência mínima de **24 (vinte e quatro) horas**, pelo e-mail **contato@sinoreggoias.com.br**. O substituto deverá identificar-se e apresentar documento pessoal no início da sessão, ficando **vedada a representação por procuração ou por simples designação** (art. 23 e § 1º do Estatuto Social).

6. DA CONSULTA PRÉVIA AO TEXTO PROPOSTO

6.1. O texto consolidado da proposta de reforma, com a indicação dos dispositivos incluídos ou alterados pela Comissão de Reforma, será disponibilizado previamente a todos os associados, permanecendo igualmente disponível na Secretaria para consulta.

7. DA PUBLICIDADE

7.1. Este Edital é publicado com antecedência superior a 5 (cinco) dias da data da Assembleia, por meio dos canais de comunicação eletrônica da entidade, com envio por e-mail a todos os associados, publicação no sítio eletrônico e circular, na forma do art. 19, § 1º, do Estatuto Social.

Goiânia/GO, 23 de novembro de 2026.

IGOR FRANCA GUEDES:03435703431

Assinado de forma digital por IGOR FRANCA GUEDES:03435703431
Dados: 2026.11.24 15:49:13 -03'00'

IGOR FRANÇA GUEDES
Presidente
Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Goiás – SINOREG/GO

www.sinoreggoias.com.br Tel: (62) 3926-1432
Rua 72, Nº 48, Qd. C-16, Lt. 12, Edifício QS Tower, Sala 1.112, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-180